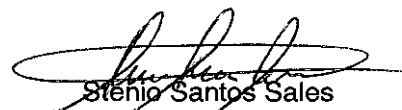



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL DO CONSÓRCIO BARRAGEM BRAÇO NORTE, QUE OFERECERAM O MENOR PREÇO NA FASE DE APRESENTAÇÃO DE LANCES DA CONCORRÊNCIA CESAN Nº 001/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BARRAGEM DO RIO JUCU BRAÇO NORTE EM DOMINGOS MARTINS E VIANA – ES.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 16 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Hélio de Sousa, com a participação dos membros Stenio Santos Sales, Jamil Guilherme do Nascimento Júnior, Eliana Silva Favarato e Marco Aurélio Alves Reis, para avaliação da proposta comercial e dos documentos de habilitação do Consórcio Barragem Braço Norte, que ofereceu o menor preço na fase de apresentação de lances do Edital. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou que, obtido o menor preço, foi confirmada a efetividade do lance, e solicitado um novo desconto, que foi oferecido pela licitante, chegando-se ao valor final de R\$ 96.499.000,00, está abaixo do orçamento estimado pela CESAN. Em seguida, quanto à regularidade fiscal, o Membro Administrativo informou que as empresas consorciadas apresentaram certidões em conformidade com o estabelecido no item 18.1.2 do Edital, e cuja autenticidade foi confirmada, e foram também apresentadas as certidões de falência/recuperação judicial, cuja autenticidade foi também confirmada. Em seguida, o Membro Jurídico informou que o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio atende aos requisitos do item 6.2.4 do Edital, e que foram regularmente apresentados estatuto social e ata de eleição dos administradores da Serveng, contrato social da Sahliah e da Poente, devidamente registrados na Junta Comercial, em conformidade com o item 18.1.1 do Edital. O Sr. Presidente e Membro Financeiro apresentou o Relatório de Análise Econômico-Financeira e os Membros Técnicos apresentaram o Relatório Técnico, que consideraram a licitante como habilitada. Os relatórios foram lidos pelo Sr. Presidente, e acolhidos pelos presentes, e considerados como parte integrante da presente Ata. Por fim, foram realizadas consultas aos sites abaixo, onde se verificou não constarem atualmente, nesses cadastros, penalidades que impeçam a contratação pela CESAN: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> e http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php. Dessa forma, a licitante foi considerada como habilitada, e o resultado será publicado no sítio eletrônico da CESAN, na forma da Lei. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.


Hélio de Sousa
Presidente da CPL


Stenio Santos Sales
Membro Administrativo


Jamil Guilherme do Nascimento Júnior
Membro Jurídico


Eliana Silva Favarato
Membro Técnico


Marco Aurélio Alves Reis
Membro Técnico